



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 434/2025

Súmula: Convoca à 15ª Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado de Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº. 8.1942/90, e ainda com base no Protocolo Geral nº. 02214/2025,

DECRETA

Artigo 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/190.

Artigo 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 15ª Conferência de Saúde do Município para o dia 04 de abril de 2025 com início às 08 horas.

Artigo 3º. O tema central da Conferência será “Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029”.

Artigo 4º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Clube Recreativo Municipal Dona Elvira Puglielli Xavier.

Artigo 5º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Coordenadora do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Artigo 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas no Regimento Geral deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela SEMUS.

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 14/02/2025

Rua Isabel Branco, 142 • Cidade Alta
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9400



GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde